



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 30 de junho de 2014 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº225 Ticket: 22500

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

Não há publicação.

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA 3.907, DE 27 DE JUNHO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto no art. 146 da Lei Complementar nº 14, de 31 de agosto de 2010;

Considerando o requerimento nº 16.652 efetuado pela servidora e autorizado através do despacho do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a licença prêmio, a servidora LUCIA MEIRA PEREIRA ROCHA portadora do MASP. 14.130, ocupante do cargo efetivo de Médica no período de 01/07/2014 a 29/08/2014 referente ao período aquisitivo 01/09/2002 a 31/08/2012, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 27 de junho de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA 3.908, DE 27 DE JUNHO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto no art. 146 da Lei Complementar nº 14, de 31 de agosto de 2010;

Considerando o requerimento nº 15.937 efetuado pelo servidor e autorizado através do despacho do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a licença prêmio, ao servidor APARECIDO CARMO portador do MASP. 14.034, ocupante do cargo efetivo de Oficial Especializado II no período de 01/07/2014 a 29/08/2014 referente ao período aquisitivo 01/09/2003 a 31/08/2013, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 27 de junho de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA 3.909, DE 27 DE JUNHO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto no art. 146 da Lei Complementar nº 14, de 31 de agosto de 2010;

Considerando o requerimento nº 15.969 efetuado pela servidora e autorizado através do despacho do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a licença prêmio, a servidora VALÉRIA RINCO FERRADOZA portadora do MASP. 14.224, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Internos e Externos no período de 01/07/2014 a 29/08/2014 referente ao período aquisitivo 01/09/2003 a 31/08/2013, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 27 de junho de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA 3.910, DE 27 DE JUNHO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto no art. 146 da Lei Complementar nº 14, de 31 de agosto de 2010;

Considerando o requerimento nº 16.010 efetuado pelo servidor e autorizado através do despacho do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a licença prêmio, ao servidor ROVILSON TOLEDO DE LIMA portador do MASP. 14.207, ocupante do cargo efetivo de Oficial Especializado I no período de 13/07/2014 a 10/09/2014 referente ao período aquisitivo 01/09/2002 a 31/08/2012, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 30 de junho de 2014 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº225 Ticket: 22500

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 27 de junho de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 3911/2014

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) JOAQUIM APARECIDO PALMIERI, ocupante do cargo efetivo de GUARDA NOTURNO de 01/07/2014 a 30/07/2014 referente ao período aquisitivo 24/03/2013 a 23/03/2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 27 de Junho de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 3912/2014

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) MARCIA SULLYAY, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM de 01/07/2014 a 30/07/2014 referente ao período aquisitivo 17/01/2013 a 16/01/2013, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 27 de Junho de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 3913/2014

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) ROSELI PIRES CORREIA PALMIERI, ocupante do cargo efetivo de OPERÁRIO de 01/07/2014 a 30/07/2014 referente ao período aquisitivo 15/03/2013 a 14/03/2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 27 de Junho de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.
